

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO 047/2021 – HMAP**

RESCISÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/HMAP.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Avenida V-5, s/nº, Qd. A, Área Lt. 001-E, Sala 01, Cidade Vera Cruz, CEP 74.936-600, Aparecida de Goiânia/GO.
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
RODOLFO SANT ANA VIDALETE 04538664170	CNPJ: 35.014.431/0001-91
	ENDEREÇO: Rua 13, nº 863, Conjunto 2, Vila Padre Eterno, CEP 75.388-292, Trindade/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Rodolfo Santª Ana Vidalete.
	CPF: 045.386.641-70.
	RG: 5531065 – SSP/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 047/2021 – HMAP, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em gerência de prestação de contas para o Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia, de modo que a prestação dos serviços ocorra somente até o dia 31 de março de 2022, rescindindo-se após essa data

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

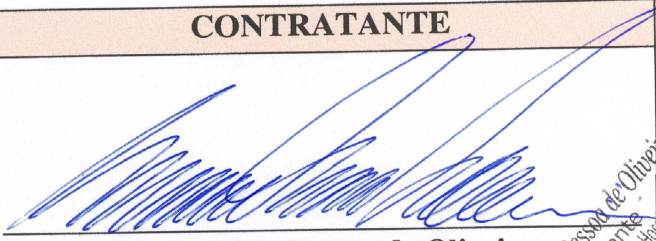
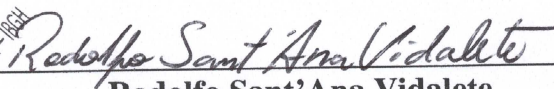


CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Goiânia/GO.

3.2 - E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 Rodolfo Sant'Ana Vidalete. Representante Legal RODOLFO SANT ANA VIDALETE 04538664170